



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº ..... 2.143/2.010.  
Processo nº ..... 039/2.010.  
Aprovado em..... 13-04-2.010.

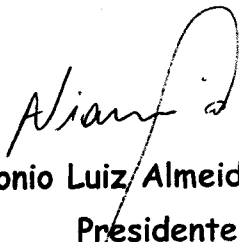
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
"GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL  
DA POLÍCIA FLORESTAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **PROMULGA** a presente Lei.

**Artigo 1º.** - Fica Declarado de Utilidade Pública o "Grêmio Recreativo e Cultural da Polícia Florestal", com sede e foro no Município de Corumbá.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 10 de Junho de 2.010.

  
Antonio Luiz Almeida Vianna  
Presidente